



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Indica operação tapa buracos no Jardim Santo André.**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando que nossa cidade hoje se encontra em pleno desenvolvimento, em geração de empregos, desenvolvimento imobiliário, educacional e consecutivamente temos o crescimento populacional. Automaticamente temos mais trânsito de veículos de transporte público e o crescimento da frota de veículos em geral.

Temos que lembrar que com este grande crescimento geral, existe o desgaste das vias onde estes veículos circulam, principalmente nas épocas de chuvas que facilitam a deterioração da massa asfáltica, causando buracos nas vias.

Diante do exposto é a presente para INDICAR ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de tapa buracos na Rua Agudos na altura do nº 325- Jardim Santo André.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2023.

**Edimilson Marcelo Afonso**  
**Vereador - PTB**